



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

Aviso de Reabertura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **802/2021/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0036.293383/2021-85**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (**fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos**) a fim de atender, de forma continuada por um período de 12 meses, demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, Núcleo de atendimento ao paciente fissurado no estado de Rondônia (NUFIS), pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar - PTNED/CENE e Núcleo de Mandados Judiciais.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através de sua pregoeira e Equipe de Apoio nomeadas nas Portaria nº 132/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020, alterada pela Portaria 44/2021, publicada em 22/04/2021 e Portaria 105/2021, publicada no DOE dia 10/09/2021, publicada no DOE do dia 27 de janeiro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido o pedido de esclarecimento. Informa que o mesmo **NÃO SOFREU ALTERAÇÕES**. Informamos ainda, que o certame em epigrafe antes suspenso, fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia **28/03/2022 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com. Porto Velho/ RO, 15 de março de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da CPL/DELTA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 15/03/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **27328795** e o código CRC **0F6EB233**.